

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DA
DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS
DO BRASIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. – Em Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada com sede na Rua João Colino, 248, Centro, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.025.005/0001-95 (“Dominion Instalações”, “Empresa”, “Companhia”, “Dominion Brasil”) apresenta, nos autos do processo de recuperação judicial autuado sob o nº 1017386-48.2018.8.26.0405, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, o seguinte Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 7 de novembro de 2018.



ÍNDICE

1	Definições e Regras de Interpretação.....	5
1.1	Definições	5
1.2	Cláusulas e Anexos.....	10
1.3	Títulos	10
1.4	Termos	10
1.5	Referências	10
1.6	Disposições Legais	11
1.7	Prazos	11
1.8	Conflito Entre Cláusulas.....	11
2	Considerações Gerais sobre a Empresa	12
2.1	Sobre a Empresa	12
2.2	Histórico	12
2.3	Serviços	15
2.4	Sazonalidade	16
2.5	Fornecedores	17
2.6	Organograma Operacional.....	18
2.7	Estrutura Societária.....	18
2.8	Concorrência.....	19
2.9	Resultados Operacionais Recentes	20
2.10	Objetivo e Considerações sobre o Plano	20
2.11	Razões da Crise.....	20
2.12	Projeções Econômico-financeiras	24
3	Visão Geral sobre as Perspectivas do Setor no Brasil	26
4	Plano de Recuperação	29
5	Reestruturação e Liquidação de Dívidas.....	31
5.1	Classe I – Créditos Trabalhistas	31

5.2	Classe III – Credores Quirografários e Classe IV – Credores ME/EPP.....	33
5.3	Empréstimos <i>Intercompany</i> (mútuos).....	33
5.4	Disposições Gerais Sobre o Pagamento dos Créditos.....	34
5.5	Demais Meios de Recuperação Judicial	36
6	Efeitos do Plano	37
6.1	Vinculação do Plano.....	37
6.2	Extinção das Ações.....	37
6.3	Quitação.....	38
6.4	Garantias, Coobrigados e Garantidores.....	38
6.5	Formalização de Documentos e Outras Providências	39
6.6	Modificação do Plano	39
6.7	Anexos	39
6.8	Comunicações	39
6.9	Descumprimento do Plano	40
6.10	Divisibilidade das Previsões do Plano.....	40
6.11	Lei Aplicável	41
6.12	Eleição de Foro	41
7	Anexos	42
7.1	Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira	42
7.2	Quadro Geral de Credores.....	43
7.3	Organograma Operacional.....	51
7.4	Demonstrações Financeiras Auditadas.....	52



1 Definições e Regras de Interpretação

1.1 Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta **Cláusula 1ª**. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1 “Aprovação do Plano”: É a aprovação deste Plano pelos Credores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele, na forma do artigo 56 da Lei de Falências.

1.1.2 “AGC” ou “Assembleia de Credores”: É qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Falências.

1.1.3 “Créditos Concurtais” ou “Crédito”: Créditos e obrigações, sejam materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano.

1.1.4 “Créditos Trabalhistas” ou “Classe I”: Créditos e direitos detidos pelos Credores Trabalhistas.

1.1.5 “Créditos com Garantia Real” ou “Classe II”: Créditos Concurtais detidos por Credores com Garantia Real.

1.1.6 “Créditos Quirografários” ou “Classe III”: Créditos Concurtais detidos pelos Credores Quirografários.

- 1.1.7 “Créditos de microempresas e empresas de pequeno porte”, “Créditos de ME/EPP”, ou “Classe IV”: Créditos Concursais detidos pelos Credores ME/EPP.
- 1.1.8 “Créditos não sujeitos”: Créditos não sujeitos aos efeitos detidos por Credores diversos na Data do Pedido.
- 1.1.9 “Credores” ou “Credores sujeitos à RJ”: São as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos contra uma ou mais empresas sujeitas à RJ.
- 1.1.10 “Credores Concursais”: Credores cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da Lei de Falências. Tais Credores são divididos, para os efeitos de votação do Plano ou eleição do Comitê de Credores em Assembleia de Credores, em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP).
- 1.1.11 “Credores Estratégicos” ou “Credores Parceiros”: Credores Concursais que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem-se a apoiar o novo plano de negócios da Empresa, em condições comerciais favoráveis à mesma, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista neste Plano, nos termos do artigo 67, § único, da Lei de Falências.
- 1.1.12 “Credores Extraconcursais”: Para fins deste Plano são os Credores da Empresa (i) cujo fato gerador de seu direito de crédito seja posterior à Data do Pedido, mas decorra de instrumento celebrado antes da Data do Pedido, observado nessa hipótese que o crédito correspondente não se qualifica como crédito extraconcursal para fins dos artigos 67, 84, inciso V e 149 da Lei de Falências em caso de superveniente decretação da falência das empresas; ou (ii) cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias



derivados de contratos celebrados antes ou após a Data do Pedido não pode ser alterado pelo Plano, de acordo com o artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei de Falências.

- 1.1.13 “Credores Trabalhistas” ou “Credores Classe I”: Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei de Falências.
- 1.1.14 “Credores com Garantia Real” ou “Credores Classe II”: Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei de Falências.
- 1.1.15 “Credores Quirografários” ou “Credores Classe III”: Credores Concursais detentores de créditos quirografários, nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei de Falências.
- 1.1.16 “Credores ME/EPP” ou “Credores Classe IV”: Credores Concursais detentores de créditos de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 41, inciso IV, da Lei de Falências.
- 1.1.17 “Novação dos Créditos”: Conforme Art. 59 da LRF, a aprovação do Plano implica novação dos créditos anteriores ao pedido.
- 1.1.18 “Data do Pedido”: É o dia 31 de julho de 2018, data em que o pedido de recuperação judicial da Empresa foi ajuizado.
- 1.1.19 “Dia Útil”: Para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado municipal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo,



Estado de São Paulo, hipótese na qual Dia Útil será considerado como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.

- 1.1.20 “Empresa”, “Dominion Instalações” ou “Dominion”: É, para fins deste Plano, a empresa que se encontra no processo de Recuperação Judicial, mais precisamente DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 1.1.21 “Homologação Judicial do Plano”: É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.
- 1.1.22 “IBGE”: É referente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o qual é uma instituição responsável por prover dados e informações do País, com o objetivo de atender às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.
- 1.1.23 “Juízo da Recuperação Judicial”: É o Juízo da 3ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo.
- 1.1.24 “Lista de Credores”: É a relação de credores da Empresa, conforme constantes do Anexo 7.2, vigente na data da Aprovação do Plano, seja aquela apresentada pelo Administrador Judicial na forma do artigo 7º, §2º, da Lei de Falências ou, ainda, na falta desta, a relação apresentada pela Empresa, nos termos do artigo 51 da Lei de Falências. No caso de divergência entre a Lista de Credores anexa



ao Plano e a Lista de Credores que venha a ser publicada pelo Administrador Judicial, esta última prevalecerá.

- 1.1.25 “Lei de Recuperação de Empresas e Falências” ou “LRF”: É a Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.
- 1.1.26 “Plano” ou “PRJ”: É este Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado, modificado ou alterado de tempos em tempos.
- 1.1.27 “*Players*”: São as empresas que exercem a mesma atividade econômica.
- 1.1.28 “Recuperação Judicial” ou “RJ”: É o processo de recuperação judicial requerido pela Empresa, distribuído ao Juízo da Recuperação e autuado sob o nº 1017386-48.2018.8.26.0405.
- 1.1.29 “Recuperanda”: É referente à DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 1.1.30 “*Bucle*”: Contrato de serviços de instalações e manutenções prestados diretamente ao consumidor final proporcionando receitas recorrentes.
- 1.1.31 “Campanha”: Tipo de contrato de prestação de serviços de instalações de linhas e pontos de acesso de internet banda larga, televisão por assinatura e telefonia fixa, porém de forma a atender a demanda excedente/não atendida pelas empresas atuantes na região geográfica pré-determinada, o que dificulta previsibilidade de receita.
- 1.1.32 “PMO” ou “Project Management Office”: atuação da Empresa como Project Management Office, atividade que compreende a fiscalização, organização e

desenvolvimento de medidas a fim de executar um projeto na área visada (no caso, projetos de telecomunicações).

1.1.33 “Real”, “BRL” ou “R\$”: Moeda corrente no Brasil.

1.1.34 “Dólar”, “USD” ou “\$”: Moeda corrente nos Estados Unidos da América.

1.1.35 “Euro”, “EUR” ou “€”: Moeda corrente na União Europeia, da qual a Espanha faz parte.

1.2 Cláusulas e Anexos

Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano, sendo eles partes integrantes do Plano para todos os fins de direito, sendo seu conteúdo vinculativo. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens.

1.3 Títulos

Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.4 Termos

Os termos “incluem”, “incluindo” e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da seguinte expressão: “mas não se limitando a”.

1.5 Referências

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Plano.

1.6 Disposições Legais

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.7 Prazos

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

1.8 Conflito Entre Cláusulas

Exceto quando disposto expressamente de forma diversa neste Plano: (i) na hipótese de haver conflito entre as cláusulas deste Plano, a cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposições genéricas; (ii) na hipótese de conflito entre as disposições dos anexos e/ou dos documentos mencionados neste Plano e as disposições deste Plano, o Plano prevalecerá; e (iii) na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas em quaisquer contratos celebrados pela Recuperanda antes da Data do Pedido, o Plano prevalecerá.

1.8.1 Contratos existentes e conflitos

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, este Plano prevalecerá.



2 Considerações Gerais sobre a Empresa

2.1 Sobre a Empresa

A Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial tem como objeto social a prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção de equipamentos de telecomunicações para empresas em geral e para concessionárias de serviços de telefonia fixa e móvel, em suas áreas internas e externas; serviços de gestão de obras; bem como o fornecimento de materiais de telecomunicações utilizados nesses serviços. Mais especificamente, a Empresa presta serviços de tele atendimento próprio ou para terceiros, mediante utilização de mão-de-obra competente, seguindo procedimentos de acordo com as normas dos contratantes para atendimento de seus clientes finais, além de construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações e serviços de engenharia, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e comércio varejista de materiais e construção em geral.

A Empresa é uma sociedade limitada, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Osasco, Estado de São Paulo.

2.2 Histórico

Fundada na cidade de Bilbao, Espanha, em 1999, a Global Dominion Access S/A (“Dominion Global”, “Grupo”) é um grupo multinacional, atuante em mais de 30 países e com mais de 8.000 empregados. Atualmente, o Grupo atua nos seguintes serviços e soluções:

- **Tecnologia e Telecomunicações (T&T):** Inclui serviços de instalação, manutenção e operação de redes de telecomunicações para operadoras; construção, *design*, manutenção e gestão de redes de fibra óptica; operação e manutenção de subestações de eletricidade; construção de subestações de

baixa/média tensão; consultoria, instalação e operação visando melhorias no consumo energético de edifícios inteligentes; operação/instalação de sistemas de segurança de emergência; entre outros.

- **Serviços para a Indústria em geral (*Industry*):** Através de serviços diversos, a Dominion Global atua em inúmeras indústrias, incluindo o setor petroquímico, de mineração, cimenteiro, energético, papel e celulose, naval e aeronáutico, entre outros. Os serviços prestados incluem a construção, demolição, *design* e inspeção de chaminés industriais e torres energéticas; elaboração de projetos relacionados a tubulações e aquecedores industriais, tanques de armazenamento, esteiras e equipamentos de mineração; engenharia, desenvolvimento e pré-fabricação de peças e sistemas de combustão, estações de regulação, medição, compressão e liquefação e tubulações de gás; projetos de revestimentos industriais, incluindo *design*, e inspeção de revestimentos acústicos, térmicos e resistentes à substâncias ácidas, entre outros.
- **Serviços de Varejo (*Commercial*):** Realização de instalações e manutenção nos setores de telecomunicações, gás, logística, distribuição, suporte a serviços de atacado/varejo e consultoria comercial.
- **Serviços Digitais (*Digital*):** Promove serviços de tecnologia da informação (TI), focando na eficiência e melhoria de processos de empresas de diversos setores, como saúde, bancário, seguros, aeronáutico e outros. Também realizam serviços de consultorias e análises de dados, engenharia da informação, desenvolvimento de sistemas ERP e ecossistemas digitais, entre outros.
- **Serviços de Engenharia Aplicada (*Applied Engineering*):** Serviços de engenharia aplicada são oferecidos em projetos que utilizarão partes de cada um

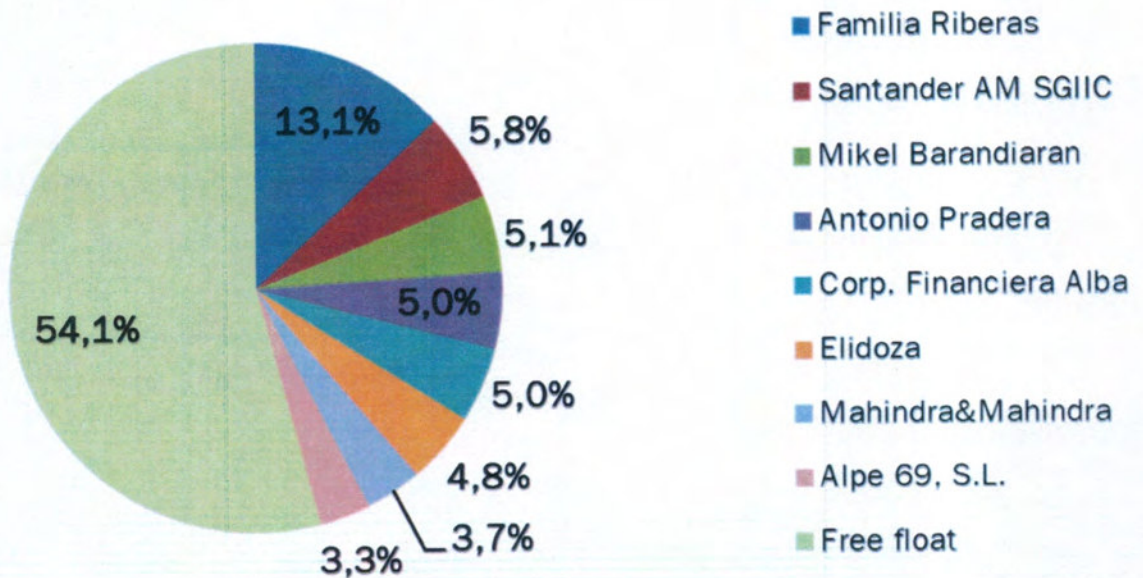
dos outros tipos de serviços oferecidos pela Dominion Global, como, por exemplo, projetos de eficiência energética ou de desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas de alarmes de tsunamis.

- **Serviços de Engenharia e Financiamento (360°):** Atuando como *Project Finance*, os serviços de 360° oferecidos pela Dominion Global envolvem projetos de iniciativas em engenharia e incluem busca, desenvolvimento e obtenção de financiamento para a realização de projetos. Exemplos de serviços de 360° incluem a construção e operação de hospitais e linhas de transmissão de energia elétrica.

Os principais clientes da Dominion Global incluem a companhia energética espanhola Repsol, a cervejaria holandesa Heineken, o grupo farmacêutico suíço Novartis e a empresa britânica de telecomunicações Vodafone.

A Dominion Global é uma empresa de capital aberto com suas ações negociadas na Bolsa de Valores de Madrid. Seus principais acionistas são: 54,1% como sendo free float; 13,1% pertencente à Família Riberas; 5,8% ao Banco Santander; 5,1% ao investidor Mikel Barandiaran; 5,0% ao Antonio Pradera; 5,0% à Corp. Financiera Alba; 4,8% à Elidoza; 3,7% à Mahindra&Mahindra e 3,3% pertencentes à Alpe 69, S.L.





Em meio ao processo de internacionalização da Dominion Global, a presença do grupo em território brasileiro foi implantada por meio da subsidiária Global Dominion Brasil Participações Ltda. (“Dominion Participações”), que, no ano de 2008, adquiriu a empresa Halógica Tecnologia S/A, integradora nacional de tecnologia da informação e telecomunicações, que, após sua incorporação, transformou a Dominion Participações em Dominion Tecnologia Ltda. (“Dominion Tecnologia”), atual controladora da Dominion Instalações.

Nos anos seguintes, a Dominion Instalações atuou como prestadora de serviços a grandes empresas do setor de telecomunicações, como a Telefônica Brasil S/A (“Telefônica Brasil”), a Tim Celular S/A (“Tim”), a Telemar Norte Leste S/A (“Oi”) e a Sky Brasil Serviços Ltda. (“Sky”).

2.3 Serviços

Atualmente, a Dominion Instalações presta serviços de Telecomunicações e Tecnologia (T&T), incluindo o planejamento, desenvolvimento, realização de estudos de

viabilidade, construção e operação de linhas de telefonia; instalação e manutenção de linhas telefônicas, pontos de acesso à internet banda larga e televisão à cabo.

No presente contrato com a Telefônica Brasil S/A, os serviços previstos são definidos como: a instalação e manutenção de serviços/produtos nos segmentos de Linha Básica (telefonia), Banda Larga – ADSL (*Assymetrical Digital Subscriber Line* - serviços de banda larga, através de modems e equipamentos adequados utilizando como meio de suporte uma rede ATM e/ou uma Rede IP, que possibilitam a utilização de serviços de acesso à internet) e TV por assinatura via Antena – DTH (*Direct to Home* – serviços de distribuição de sinais de televisão - áudio e vídeo - via satélite por assinatura), incluindo intervenções necessárias nas redes da Telefônica Brasil S/A.

O contrato com a Telefônica Brasil S/A se caracteriza por ser um contrato de Campanha, no qual a Empresa atua para atender o excedente da demanda de serviços da Telefônica Brasil S/A. Em outras palavras, ao passo em que a Telefônica Brasil S/A necessita de serviços prestados em determinadas regiões geográficas, onde já são atendidos por outras empresas de forma fixa e recorrente (responsáveis por estas determinadas regiões), em um cenário em que tal demanda não seja suprida por tais empresas, a Telefônica Brasil S/A aciona a Dominion para a realização destes serviços de instalação.

2.4 Sazonalidade

A sazonalidade das chuvas no estado de São Paulo e as possíveis campanhas e promoções que realizem seu cliente, a Telefônica Brasil S/A, estão diretamente atreladas à sazonalidade de receitas da Dominion Instalações, uma vez que seu contrato de prestação de serviços se caracteriza como Contrato de Campanha, conforme descrito anteriormente.



O Contrato de Campanha prevê a prestação de serviços de instalações de linhas de telecomunicações (internet banda larga, televisão por assinatura e telefonia fixa) somente a partir da demanda excessiva e não atendida pelos *players* locais.

De forma geral, a demanda por instalações de novos pontos de serviços de telecomunicações se apresenta excedente quando, na época de alta incidência de chuvas, as empresas terceirizadas das operadoras de telecomunicações necessitam direcionar seus recursos e contingente operacional aos serviços de reparos e emergências, ocasião já prevista em contrato de tais empresas com as operadoras de telecomunicações. Nesta situação, a operadora aciona a Dominion Instalações para a realização das instalações de telecomunicações supracitadas.

2.5 Fornecedores

Os principais materiais utilizados na prestação de serviços descritos na cláusula 2.3, como cabos de cobre, cabos de fibra óptica, malhas, roteadores, modems e transmissores são obtidos de forma consignada diretamente de seus clientes.

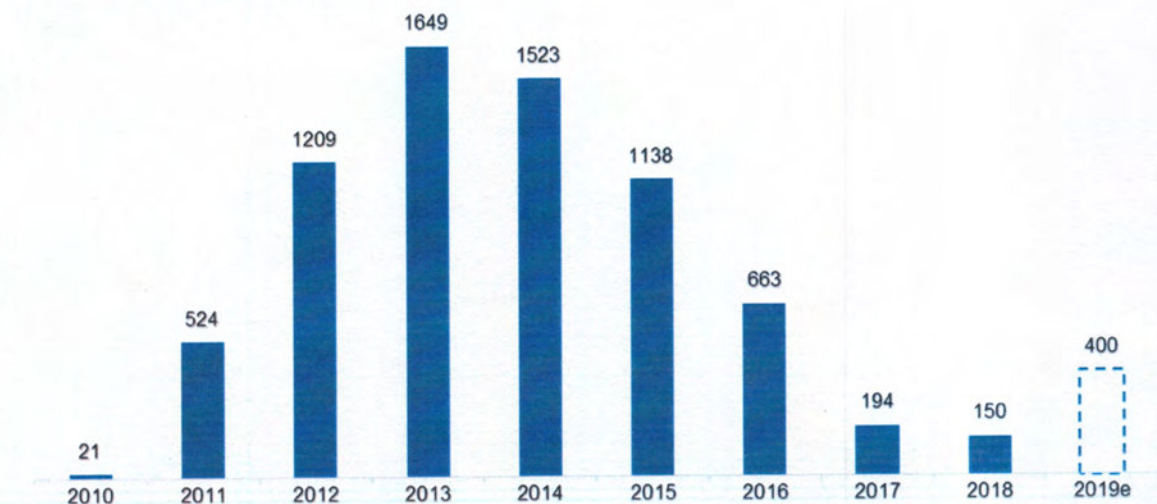
No caso de materiais secundários como tomadas, capas de plástico, conectores, protetores, interruptores e outros, utilizados nos serviços prestados descritos na cláusula 2.3, são adquiridos pela Empresa de acordo com cotações de mercado com foco na relação custo/benefício atendendo as especificações de seus clientes. Os principais fornecedores de tais materiais secundários incluem CDR Distribuidora Ltda., Coresgraf Editora e Gráfica Ltda. ME, Datasupri Distribuidora Eireli, Fábrica de Carimbos Osasco Ltda., Giltec Brasil Comercial Ltda. ME., HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis Ltda., Hyper Descartáveis Ltda., MG Equipamento de Proteção Ltda., MG Equipamento de Proteção Ltda., MRG Gás e Água, Presley Indústria e Comercial de Equipamentos Ltda., Tuiuti Equipamentos de Segurança Ltda., dentre outros.

Adicionalmente, a Dominion Instalações também realiza subcontratações de empresas especializadas como locação de veículos, material e equipamentos elétricos, entre outras.

2.6 Organograma Operacional

O quadro de funcionários da Dominion Instalações apresentou grande flutuação nos anos mais recentes, conforme demonstrado abaixo:

Número de Funcionários Ativos



Fonte: Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.
2019e: estimativa para 2019

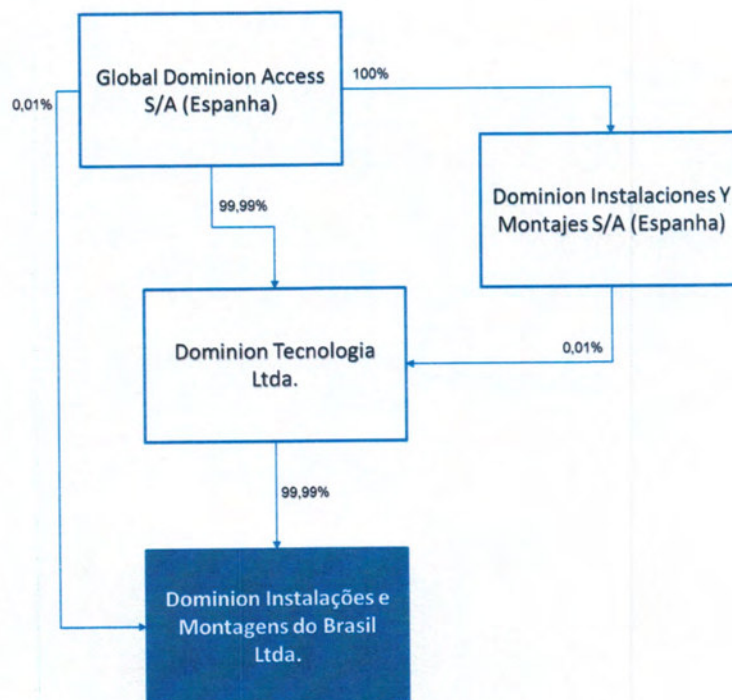
O organograma operacional da Empresa está delineado, detalhadamente no anexo 7.3, adiante.

2.7 Estrutura Societária

A Empresa está inserida na seguinte estrutura societária: a Global Dominion Access S/A é dona de 99,99% da Dominion Tecnologia Ltda., sendo que, 0,01% desta,



pertence à Dominion Instalaciones Y Montajes S/A, também subsidiária da Global Dominion Access S/A. A Dominion Tecnologia Ltda., empresa brasileira, por sua vez, é dona de 99,99% da Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial, enquanto que os 0,01% restantes pertencem à Global Dominion Access S/A. Ou seja:



2.8 Concorrência

Os principais concorrentes da Dominion Instalações no mercado de serviços de telecomunicações incluem empresas como (i) Icomon Tecnologia Ltda.; (ii) TEL Telecom; e (iii) Ability Tecnologia e Serviços S/A.



2.9 Resultados Operacionais Recentes

A Dominion Instalações registrou receita operacional líquida de R\$12,6 milhões nos sete primeiros meses de 2018 (R\$60,7 milhões no ano de 2017) e prejuízo líquido de R\$34,3 milhões nos sete primeiros meses em 2018 (prejuízo líquido de R\$41,6 milhões no ano de 2017).

2.10 Objetivo e Considerações sobre o Plano

O objetivo do Plano é permitir que a Dominion Instalações supere sua crise econômico-financeira, implemente as medidas cabíveis para a sua reorganização operacional, gere mais empregos, atenda aos interesses e preserve os direitos dos Credores e demais interessados.

Para tanto, o presente Plano busca estabelecer a forma de liquidação de suas dívidas e concessão de recursos novos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da Empresa.

2.11 Razões da Crise

Conforme já é de amplo conhecimento público, na última década, a queda dos índices de desemprego, o aumento da renda média da população, o acesso facilitado ao crédito e o incentivo do Governo ao consumo levaram o Brasil a vivenciar um grande crescimento econômico.

No cenário favorável e com o incentivo governamental para a obtenção de crédito, as empresas do mercado contraíram empréstimos e financiamentos com o objetivo de investir na expansão de seus negócios para suprir a demanda do mercado superaquecido.



Penetração Banda Larga no Brasil



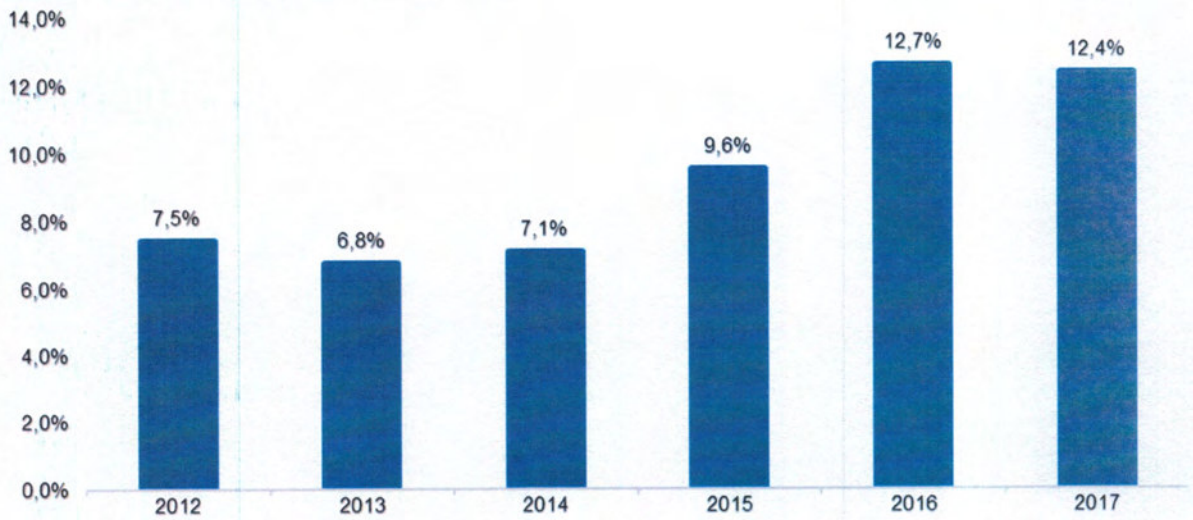
Fonte: Grupo de Mídia São Paulo/Teleco

Simultaneamente ao aumento da penetração de serviços de telefonia, internet banda larga e televisão por assinatura, a Dominion Instalações, com presença em solo nacional desde 2009, já focava em diversificar seu portfólio de serviços, ao prestar serviços de contratos de campanha.

Tais contratos são caracterizados por prestar apoio adicional à demanda excedente por instalações/manutenções de linhas telefônicas/internet/televisão a cabo, de acordo com o contrato celebrado com determinada operadora de tais serviços. Dentre os clientes da Dominion Instalações destacaram-se a operadora italiana de telefonia TIM, a operadora de televisão por assinatura e internet banda larga SKY e a operadora de telecomunicações brasileira Telefônica Brasil S/A.

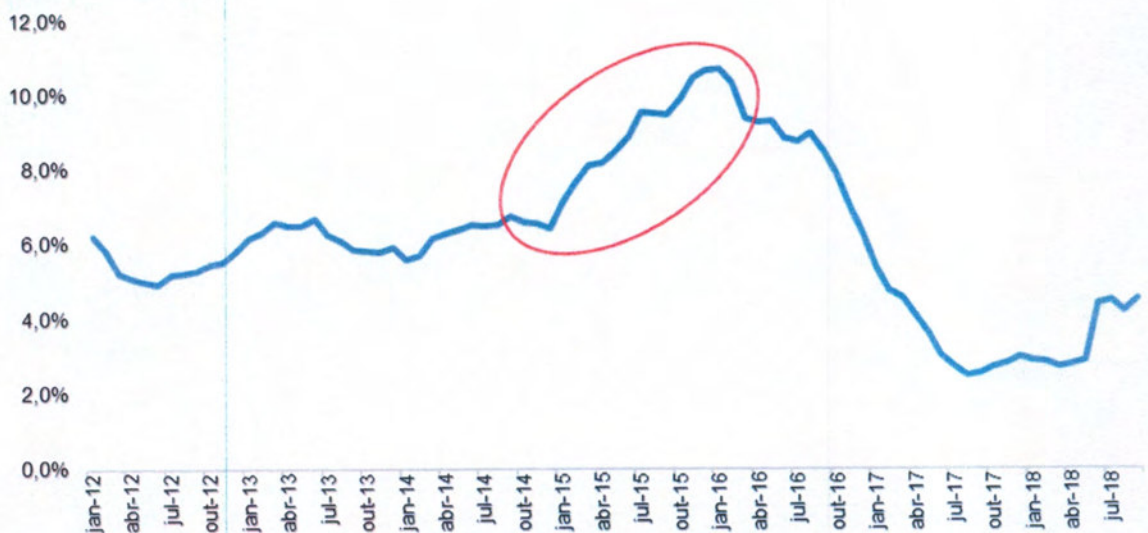
A situação financeira da Dominion Instalações foi prejudicada pelas condições macroeconômicas da mais grave crise financeira da história do Brasil, haja visto os altos índices de desemprego, inflação e o descolamento da moeda brasileira, o Real, perante a moeda norte-americana, o Dólar, este chegando a superar a cotação de R\$4,00.

Taxa de Desemprego - fim de período



Fonte: Itau BBA, IBGE, FMI, Bloomberg, Banco Central do Brasil, Haver

Inflação - IPCA a.a.



Fonte: Itau BBA, IBGE, FMI, Bloomberg, Banco Central do Brasil, Haver



No mencionado período de retração econômica, o principal motivo da crise operacional e financeira da Dominion Instalações veio da retração da demanda advinda de movimentos de verticalização de serviços de seus clientes, que passaram a internalizar processos de instalação/manutenção, mercado este explorado pela Empresa. Consequentemente, houve redução considerável do quadro de funcionários, o que acarretou em inúmeros processos trabalhistas aos quais a Empresa passou a responder.

A fim de solucionar os problemas instalados a partir da crise financeira já presente no país e da queda de demanda setorial, a Empresa seguiu por implementar as seguintes medidas: (i) redução de seu quadro de pessoal, chegando a 140 funcionários em junho de 2018 (versus 1649 em 2013); (ii) mudança de sua sede visando menores gastos com locação; (iii) terceirização da administração do estoque e armazenamento de equipamentos; (iv) troca de fornecedores de veículos e combustíveis; (v) obtenção de empréstimos mútuos de empresas do grupo ao invés de linhas de crédito de fontes com maior custo financeiro; (vi) encerramento de filiais não operacionais; (vii) aumento de terceirização de serviços visando maior flexibilidade em relação aos seus custos fixos; e (viii) o encerramento de contratos não lucrativos com Tim e Sky (em março de 2018).

O encerramento de contratos e os recorrentes movimentos em seu quadro de funcionários causou, internamente, desconforto e desmotivação entre seus funcionários, culminando em uma greve em março de 2018, com duração aproximada de 20 dias. A greve agravou ainda mais a situação operacional e financeira da Dominion Instalações. O quadro de evolução dos resultados de exercício abaixo, presente na petição inicial do processo, ilustra a piora na performance operacional da Empresa:



R\$ milhares	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Operacional Líquida	90.964	121.342	139.186	94.058	56.437	60.740
Lucro Operacional Bruto	9.092	9.641	15.488	7.037	5.602	3.827
Lucro/Prejuízo Operacional	645	-801	1.253	-7.059	-16.271	-26.716
Prejuízo do Exercício	-7.820	-16.050	-7.317	-20.050	-17.685	-41.610

Apesar de tais medidas, ainda mais pela demissão de grande parte de seu quadro geral de funcionários, a Dominion Instalações sofreu com os altos custos de inúmeros processos trabalhistas que viriam a ser realizados, o que pressionou ainda mais sua performance operacional e financeira, culminando na realização do pedido pela Recuperação Judicial e a consequente elaboração do presente Plano.

2.12 Projeções Econômico-financeiras

Os resultados dos fluxos de caixa foram estimados e projetados para os próximos 10 (dez) anos, a partir da data da realização da Assembleia Geral de Credores e da Homologação Judicial do Plano. As estimativas e projeções foram alinhadas com o histórico e as expectativas da Empresa, levando em consideração o ambiente de mercado no qual está inserida e os desdobramentos do processo de recuperação judicial.

Para a elaboração das projeções financeiras levou-se em consideração premissas congruentes com a atividade operacional e o setor em que a Dominion Instalações está inserida, simulando o comportamento futuro da Empresa de acordo com suas expectativas e premissas de negócio.

O fluxo de caixa da Dominion Instalações é composto pela geração operacional de caixa, somada ao resultado de caixa de investimentos e financiamentos. Os cálculos e projeções foram realizados na moeda nacional (Real – R\$) que representa sua moeda funcional, elaborados a partir das demonstrações financeiras da Dominion Instalações.

- a) Receita líquida: projeções realizadas com base na expectativa de celebração de contratos adicionais e diversificação de serviços para os primeiros 3 (três) anos

(anos 1, 2 e 3 nas estimativas). A partir do ano 1 em diante, as receitas são projetadas com base nos reajustes aplicados aos contratos e entradas de novos clientes. As premissas incluem a quantidade ordens de serviço (OS), e chegam à expectativa de receita levando em consideração a quantidade de ordens de serviço e preço unitário.

- b) Impostos e deduções de vendas: baseados na porcentagem histórica sobre a receita total de vendas no mercado local e legislação vigente.
- c) Despesas operacionais: divididas entre a participação da empresa e de subcontratadas em Ordens de Serviço do contrato de campanha, contrato de serviços *Bucle*.
- d) Margem Bruta: estimada e alinhada com base nas premissas da Empresa.
- e) Despesas com subcontratação e outras despesas operacionais: projetadas com base no percentual histórico da receita líquida.
- f) Despesas gerais, de vendas e administrativas: projetadas com base nas expectativas de necessidade de infraestrutura e pessoal administrativo, considerando-se o crescimento da receita líquida nos períodos futuros e ganhos de eficiência.
- g) Resultado Financeiro: contém previsões de juros e encargos financeiros sobre empréstimos mútuos e flutuações da cotação de moedas estrangeiras.

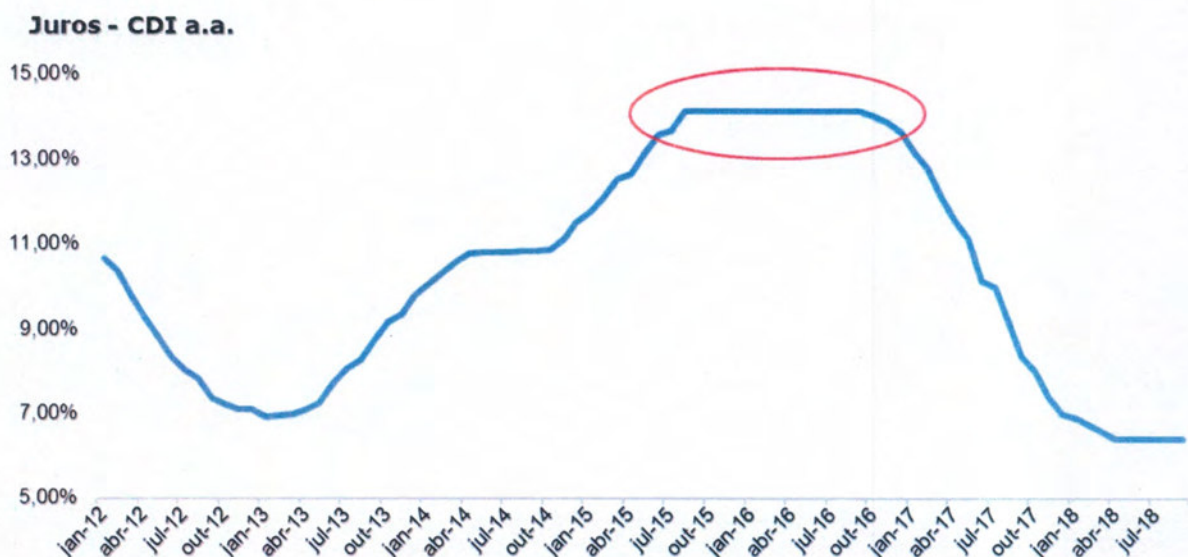


h) Despesas decorrentes das contingências trabalhistas, foram projetadas conforme premissas baseadas no tempo médio histórico de resolução dos processos, considerando os andamentos atuais e as probabilidades de perdas.

3 Visão Geral sobre as Perspectivas do Setor no Brasil

A crise político-econômica brasileira acarretou um aumento generalizado no índice de desemprego, na taxa de juros e no câmbio, bem como na redução da disponibilidade de crédito, entre outras consequências. A resposta do mercado foi a desaceleração dos resultados, que vinham apresentando crescimento constante nos últimos anos.

Apesar disso, a inflação já aparenta entrar em patamares mais aceitáveis pelo mercado, em adição à taxa de juros, um dos principais instrumentos utilizados na política econômica para controle da inflação:



Fonte: Itau BBA, IBGE, FMI, Bloomberg, Banco Central do Brasil, Haver



Segundo análises e projeções de indicadores macroeconômicos do Banco Itaú BBA, é esperada uma recuperação de níveis positivos de crescimento real do Produto Interno Bruto, a partir do crescimento real de 1,0% visto em 2017, simultâneo às expectativas de gradual redução da taxa de desemprego e níveis mais controlados de inflação.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018P	2019P
Atividade Econômica								
Crescimento real do PIB - %	1,9	3,0	0,5	-3,5	-3,5	1,0	1,3	2,0
PIB nominal - BRL bi	4.815	5.332	5.779	5.996	6.259	6.560	6.875	7.335
PIB nominal - USD bi	2.463	2.468	2.455	1.800	1.795	2.055	1.861	1.881
População - Milhões	198,7	200,4	202,2	203,9	205,5	207,1	208,6	210,1
PIB per capita - USD	12.399	12.314	12.141	8.829	8.736	9.925	8.920	8.953
Taxa nacional de desemprego - média anual (*)	7,4	7,1	6,8	8,5	11,5	12,7	12,4	12,2
Taxa nacional de desemprego - fim do ano (*)	7,5	6,8	7,1	9,6	12,7	12,4	12,3	12,1
Inflação								
IPCA - %	5,8	5,9	6,4	10,7	6,3	2,9	4,5	4,3
IGP-M - %	7,8	5,5	3,7	10,5	7,2	-0,5	9,5	4,3
Taxa de Juros								
Selic - final do ano - %	7,25	10,00	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	8,00

Fonte: Banco Itaú BBA (<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes/cenario-brasil-outubro-2018>)

Inflação - IPCA a.a.

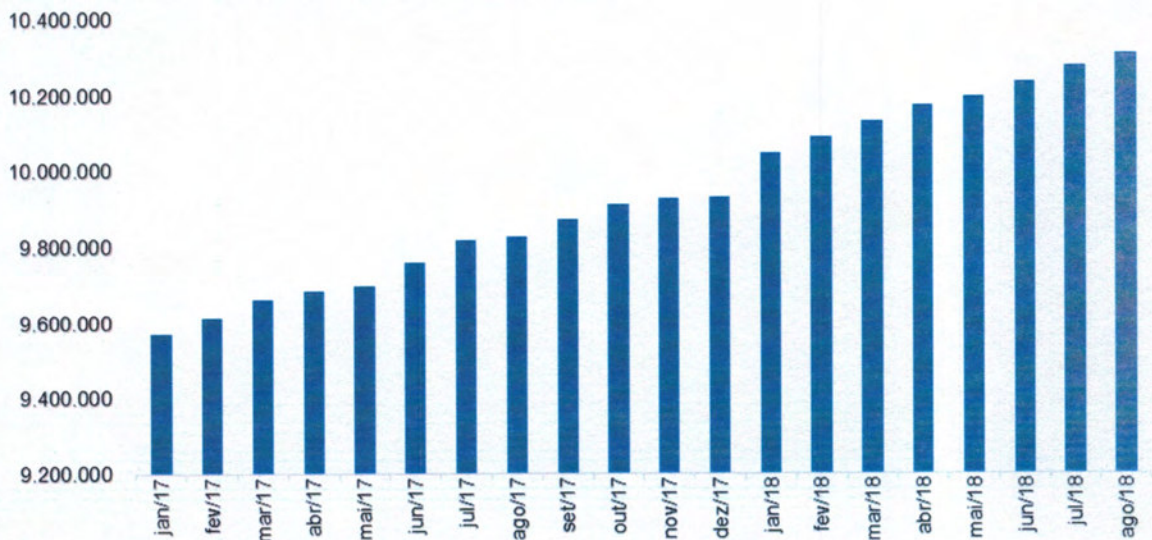


Fonte: Itaú BBA, IBGE, FMI, Bloomberg, Banco Central do Brasil, Haver

Neste sentido, apesar de a crise financeira – que ainda perdura na forma de altos índices de desemprego e indefinição de políticas econômicas de longo prazo – ainda

afetar a demanda por serviços de telecomunicações – haja visto (i) a redução no número de acessos de televisão por assinatura e telefonia fixa no estado de São Paulo e (ii) a área geográfica onde a Empresa foca suas operações – nota-se a intensificação da demanda por serviços de internet banda larga.

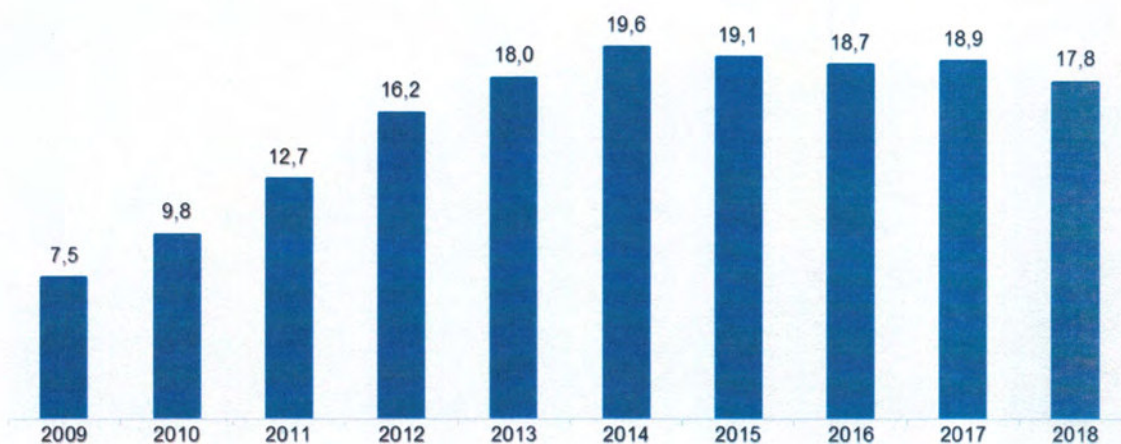
Acessos de Internet Banda Larga - estado de SP



Fonte: Anatel



Número de Assinantes de TV por Assinatura (em milhões)



Fonte: Anatel, Associação Brasileira de Televisão por Assinatura

Futuramente, a expectativa de controle da inflação, da manutenção das taxas de juros e, conseqüentemente, da redução da taxa de desemprego, são indicadores de um viés positivo à atividade-foco da Empresa e do setor no qual a mesma está inserida.

Em adição às perspectivas positivas esperadas pelo mercado, a Dominion Instalações estima incremento em suas receitas mensais já a partir do início do ano 1, devido principalmente à revisão do contrato com um de seus principais clientes, o qual passará a incluir a realização de serviços adicionais. Tais serviços, descritos na cláusula 5 deste presente Plano de Recuperação Judicial, são esperados em incrementar a receita da Empresa em torno de 56% ao ano, através de medidas operacionais e financeiras listadas e discriminadas na cláusula 4 abaixo.

4 Plano de Recuperação

O presente Plano de Recuperação visa a reestruturação do passivo concursal da Dominion Instalações objetivando a superação de sua crise econômico-financeira.

Levando em consideração o atual posicionamento da Dominion Instalações no mercado de serviços de instalação/manutenção de produtos de telecomunicações, a Empresa já iniciou a revisão de seus contratos com seus clientes, de forma a incluir serviços de instalação, manutenção, operação e construção de subestações de baixa e média tensão de energia elétrica, estimando duplicar a receita líquida mensal em relação aos últimos meses da Empresa já a partir do ano 1.

Adicionalmente, a Empresa vem realizando iniciativas visando a recuperação da geração operacional de caixa a fim de devidamente cumprir com todas as suas obrigações, incluindo as trabalhistas. Exemplos de tais iniciativas incluem a reorganização de seu quadro de funcionários, obtenção de linhas de crédito, preparar os procedimentos e processos que permitam, com segurança, o aumento de subcontratações (retirando a pressão do custo fixo próprio da Dominion Instalações) e encerramento de contratos deficitários.

A Dominion Instalações atua com expectativas de ampliar sua atuação no solo nacional através de novos contratos a serem celebrados, os quais preveem:

- A prestação, por parte da Dominion Instalações, de serviços de “*bucle*” com linhas metálicas e de fibra óptica;
- A elaboração de projetos, construção, desenvolvimento, manutenção e operação de subestações de baixa e média tensão;
- A celebração de contratos de construção e manutenção de redes de telecomunicações;
- A atuação como PMO – *Project Management Office*;



- A contratação de serviço de *design* e concepção de projetos de redes de telecomunicações; e
- Revisão dos contratos atuais para a inclusão de serviços adicionais e revisão de tarifas.

5 Reestruturação e Liquidação de Dívidas

Os Créditos dos Credores Concursais da Dominion Instalações totalizam R\$ 119.639.814,99 milhões, divididos da seguinte forma:

- Classe I – Credores Trabalhistas: 236 credores totalizando R\$ 6.764.933,94;
- Classe III – Credores Quirografários: 7 credores totalizando R\$ 111.928.975,90, divididos entre *intercompany* (R\$111.102.000,00) e outros credores (R\$826.975,90)
- Classe IV – Credores ME/EPP: 36 credores totalizando R\$ 945.905,15.

Classe	Crédito	Nº de Credores	Representatividade
Classe I	R\$6.764.933,94	236	5,7%
Classe II	-	-	-
Classe III	R\$111.928.975,90	7	93,6%
Classe IV	R\$945.905,15	36	0,8%
Total	R\$119.639.814,99	279	100,0%

Os referidos Créditos serão quitados conforme os fluxos e condições especiais apresentadas nas **Cláusulas 5.1 e 5.2**, observando-se os direitos e as prioridades legais e contratuais de cada credor.

5.1 Classe I – Créditos Trabalhistas

As disposições deste Capítulo são aplicáveis apenas aos Créditos Trabalhistas.

5.1.1 Pagamento dos Créditos Trabalhistas

Os Créditos Trabalhistas devem ser pagos da seguinte forma:

- (i) O valor correspondente a até 5 (cinco) salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos até 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, conforme disposto no Art. 54, Parágrafo Único da LRF; e
- (ii) Créditos Trabalhista Incontroversos: Serão pagos com deságio de 30% no 12º mês a contar da Homologação Judicial do Plano, conforme disposto no Art. 54, Parágrafo Único da LRF.
- (iii) Créditos Trabalhistas Controvertidos Serão pagos com deságio de 30% no 12º mês a contar da data de liquidação de tais créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, conforme disposto no Art. 54, Parágrafo Único da LRF.

A Empresa estima que possua, atualmente, contingências relativas a reclamações trabalhistas em curso, com valores ilíquidos, no montante de cerca de R\$ 20.000.000,00, que também serão quitadas nos termos deste Plano.

Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos Créditos Trabalhistas terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo.

A título de juros e correção, sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), informado no portal eletrônico no Banco Central do Brasil, acrescida de 1,00% a.a. (um por cento ao ano), tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.2 Classe III – Credores Quirografários e Classe IV – Credores ME/EPP

O proposto para liquidação dos Créditos dos Credores Quirografários da Dominion aqui tratadas é a quitação dos saldos devidos, com deságio de 70%, com pagamentos iniciando após 4 anos de aprovação do Plano de Recuperação Judicial e amortização do saldo em 6 (seis) parcelas anuais, respeitando os critérios do fluxo de pagamento abaixo elencado, a iniciar-se quando da Homologação Judicial do Plano:

- (i) Nos anos 1 (um) a 4 (quatro), carência total de pagamentos;
- (ii) Nos anos 5 (cinco) a 10 (dez), 6 (seis) pagamentos anuais e iguais, cujo valor será ponderado entre os credores de cada Classe.

A título de juros e correção, sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), informado no portal eletrônico no Banco Central do Brasil, acrescida de 1,00% a.a. (um por cento ao ano), tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

Cabe salientar que o prazo acima, de 10 (dez) anos, poderá ser estendido em 2 (dois) anos adicionais, chegando a 12 (doze) anos, caso o faturamento da Dominion seja inferior ao projetado para os próximos anos.

5.3 Empréstimos *Intercompany* (mútuos)

Ao longo dos últimos 9 anos de operações da Dominion Instalações no Brasil, suas empresas controladoras capitalizaram a operação brasileira através de empréstimos *Intercompany* (mútuos), que hoje somam R\$111.102.000,00. No processo de Recuperação Judicial, a Dominion Global pretende converter R\$100.975.924,84 de tais mútuos em capital social da Dominion Instalações.

Tal capitalização ocorrerá a exclusivo critério da Dominion Global, sendo que o saldo remanescente deverá permanecer como mútuo sujeito às amortizações e condições de pagamentos propostas à Classe III.

5.4 Disposições Gerais Sobre o Pagamento dos Créditos

A Recuperanda pagará os Créditos na forma deste Plano. As disposições abaixo aplicar-se-ão a todos os Credores, independentemente da classe, naquilo que couber.

5.4.1 Novação

Todos os Créditos Concursais são novados por este Plano e serão pagos na forma por ele estabelecida, na forma do artigo 59 da LRF. Mediante a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis.

5.4.2 Créditos Ilíquidos

Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à Data do Pedido, que sejam ou não objeto de disputa judicial em andamento, também são novados por este Plano, estando integralmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da LRF, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstos no presente Plano.

5.4.3 Habilitação de Novos Credores ou Alteração de Créditos

Nas hipóteses de serem reconhecidos novos Créditos Concursais ou serem alterados Créditos Concursais já reconhecidos na Lista de Credores, por decisão judicial ou acordo entre as partes, tais Créditos reconhecidos ou alterados serão pagos na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a inclusão de tais créditos no Quadro Geral de Credores, na forma prevista na legislação brasileira. Neste caso, as condições de pagamento de tais Créditos, tais como prazos de carência e vencimento, dentre outras, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da

data do recebimento da comunicação do referido trânsito em julgado à Recuperanda. Para fins desta Cláusula, o Credor deverá imprescindivelmente notificar a Recuperanda, na forma da Cláusula 6.8, para comunicar o trânsito em julgado da decisão judicial ou acordo entre as partes que houver reconhecido o seu Crédito ou a alteração do Crédito já reconhecido.

5.4.4 Forma de Pagamento

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os Credores devem informar à Recuperanda, por meio de comunicação escrita nos termos da cláusula 6.8 do Plano, as suas respectivas contas bancárias para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da Homologação Judicial do Plano. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados pela mesma razão. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa.

5.4.5 Data de Pagamento

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no primeiro Dia Útil subsequente.

5.4.6 Valores

Os valores considerados para os pagamentos dos créditos são os constantes da Lista de Credores. O Plano foi elaborado com base no estudo de viabilidade econômico-financeira, que foi por sua vez, feito com base na proporção entre os Créditos Não Sujeitos, a Lista de Credores e a capacidade de pagamento projetada da Dominion Instalações.

5.4.7 Antecipação de Pagamentos

A Dominion Instalações poderá antecipar pagamentos aos Credores Concursais, desde que tais antecipações sejam feitas de forma pró-rata a todos os Credores Concursais de acordo com o saldo a receber de cada um.

5.5 Demais Meios de Recuperação Judicial

O Plano pretende a reestruturação do passivo financeiro da Dominion Instalações, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com o objetivo fundamental de garantir a preservação da empresa, com a consequente preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores. Para esta reestruturação, é necessário que a Recuperanda possa, no âmbito da Recuperação Judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e por este Plano, adotar também os demais meios de recuperação a seguir listados.

5.5.1 Reorganização Societária

A Dominion Instalações poderá submeter-se a procedimentos de reorganização societária, tais como cisão, fusão de empresas, alienação, aquisição, incorporação e conferência de ativos para controladas, para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades e de forma a viabilizar a obtenção dos recursos para o cumprimento

deste Plano, sempre no melhor interesse da Recuperanda e de seus credores e visando ao sucesso da Recuperação Judicial.

5.5.2 Alienação de Ativos da Companhia

A Dominion Instalações poderá, caso entenda necessário alienar, locar, gravar, substituir ou arrendar (i) quaisquer bens do seu ativo permanente, (ii) filiais ou (iii) unidades produtivas isoladas que venham a ser constituídas. Caso sejam alienados bens do ativo da Dominion Instalações, esses bens serão transferidos aos compradores livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão das suas dívidas com os eventuais compradores destes bens, nos moldes do parágrafo único do artigo 60 da LRF.

5.5.3 Outros

Sem prejuízo das medidas elencadas acima, a Recuperanda poderá, ainda, utilizar todos os demais meios de recuperação previstos no artigo 50 da LRF.

6 Efeitos do Plano

6.1 Vinculação do Plano

As disposições do Plano vinculam a Recuperanda, os Credores e seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

6.2 Extinção das Ações

Os Credores não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer medida judicial de qualquer tipo relacionada a qualquer Crédito que esteja sujeito ao Plano contra a Recuperanda, exceto se tal medida visar exclusivamente à liquidação de tal Crédito; (ii) executar qualquer sentença ou decisão judicial contra a Recuperanda relativa aos Créditos; (iii) penhorar ou manter

penhorado quaisquer bens (incluindo dinheiro) da Recuperanda para satisfazer seus Créditos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus Créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à Recuperanda; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra a Recuperanda relativas aos Créditos serão extintas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

6.3 Quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado os Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes a mesmo grupo societário ou econômico da Recuperanda (“Parte(s) Relacionada(s)”), ou contra diretores, conselheiros, acionistas, minoritários, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores, cessionários e coobrigados da Recuperanda ou de qualquer Parte Relacionada.

6.4 Garantias, Coobrigados e Garantidores

Com a Homologação Judicial do Plano, as garantias, incluindo, mas não se limitando, a aval, fiança, carta de crédito, bem como obrigações solidárias e subsidiárias, ficarão automaticamente resolvidas em relação a quaisquer coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores, passando a valer exclusivamente as condições de pagamento estipuladas nesse plano, para os créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

6.5 Formalização de Documentos e Outras Providências

A Recuperanda obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, por força deste Plano, a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

6.6 Modificação do Plano

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano que não estejam razoavelmente prevista no Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidos à votação em AGC, em que seja atingido o quórum requerido pelos artigos 45 e 58, caput e §1º, da LRF, e aprovados pelo Juízo da Recuperação.

6.6.1 Efeito Vinculativo das Modificações do Plano

Os aditamentos, alterações ou modificações ao Plano vincularão a Recuperanda e seus Credores, incluindo credores dissidentes, e seus respectivos cessionários e sucessores, a partir de sua aprovação pela AGC, na forma dos artigos 45 ou 58 da LRF.

6.7 Anexos

Todos os Anexos deste Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

6.8 Comunicações

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente



entregues ou (ii) enviadas por e-mail com comprovante de entrega, observando-se os dados do contato a seguir:

À RECUPERANDA:

DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua João Colino, 248, Centro – Osasco, SP, CEP: 06013-020

E-mail: rj@dominion.com.br

6.9 Descumprimento do Plano

Em caso de mora, deverá ser requerida a convocação de uma AGC com a finalidade de deliberar junto aos Credores Concursais sobre a medida mais adequada para sanar o descumprimento do Plano, sendo que tal pedido poderá ser formulado ao Juízo da Recuperação por qualquer Credor ou pela Recuperanda, na forma da LRF. Para fins desta Cláusula, haverá mora caso a Recuperanda descumpra alguma disposição deste Plano e não sane tal descumprimento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Recuperanda, de notificação escrita enviada por determinado credor, comunicando o referido descumprimento.

6.10 Divisibilidade das Previsões do Plano

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

6.11 Lei Aplicável

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

6.12 Eleição de Foro

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano ou aos ativos da Recuperanda serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Após o encerramento do processo de recuperação judicial, as controvérsias ou disputas oriundas deste Plano serão resolvidas perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Osasco/SP, 7 de novembro de 2018

Orueto
**DOMINION INSTALAÇÕES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

7 Anexos

7.1 Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

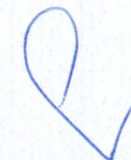
Ano da recuperação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
RS'000										
Receita Bruta	43.108	59.416	74.481	78.344	81.843	85.617	89.945	94.939	97.138	99.396
Receita Líquida	40.468	55.778	69.920	73.547	76.832	80.374	84.437	89.126	91.189	93.309
Backlog	33.369	37.942	47.742	49.550	51.720	54.323	57.448	61.197	62.322	63.503
Novos Projetos	7.099	17.837	22.178	23.997	25.112	26.051	26.989	27.928	28.867	29.806
Custos	(30.067)	(39.854)	(45.405)	(49.380)	(53.176)	(57.361)	(62.206)	(67.841)	(70.155)	(72.540)
Despesas e Amortização	(8.914)	(9.578)	(10.039)	(10.136)	(10.220)	(10.307)	(10.403)	(10.508)	(10.553)	(10.597)
EBITDA	1.237	4.434	11.228	11.020	10.534	9.938	9.222	8.362	8.122	7.869
Margem EBITDA	3%	8%	16%	15%	14%	12%	11%	9%	9%	8%
Capital de Giro	(2.965)	(245)	(1.923)	(5.915)	(6.197)	(7.636)	(8.418)	(6.777)	(6.203)	(6.472)
Fluxo de atividade de financiamento	6.000	(3.000)	(3.000)	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa antes da amort. da dívida concursal	4.271	1.189	6.305	5.105	4.338	2.302	804	1.585	1.919	1.397
Recuperação Judicial	(6.191)	(2.427)	(5.112)	(1.739)	(8.057)	(2.386)	(595)	(595)	(595)	(595)
Classe I	(4.824)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	(548)	(548)	(548)	(548)	(548)	(548)
Classe IV	-	-	-	-	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)
Créditos trabalhistas controvertidos (Classe I quando homologados)	(1.367)	(2.427)	(5.112)	(1.739)	(7.462)	(1.791)	-	-	-	-
Fluxo de caixa após amort. de dívida concursal	(1.920)	(1.238)	1.193	3.366	(3.720)	(84)	209	990	1.324	803
Fluxo de caixa acumulado	1.744	506	1.699	5.065	1.346	1.262	1.471	2.460	3.784	4.587
Dívida Líquida total/EBITDA	26,6x	6,2x	1,7x	1,6x	0,9x	0,7x	0,7x	0,7x	0,7x	0,6x

7.2 Quadro Geral de Credores

TRABALHISTAS	Classe	Valor
ADILSON GOMES DA SILVA	I	R\$31.496,83
ADRIANO BERNARDO DA SILVA	I	R\$63.968,13
ALEX SILVA LOURENÇO	I	R\$7.187,02
ALEXANDRE DO AMOR DIVINO SOUZA	I	R\$15.698,21
AIRON WAGNER NUNES DA SILVA	I	R\$75.000,00
ALEXANDRE FERNANDO FURIO	I	R\$66.688,53
ALEXANDRE RODRIGUES DE MENEZES	I	R\$49.260,51
ALEXSANDRA CRISTINA OLIVEIRA	I	R\$39.144,73
ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	I	R\$26.791,77
ANDERSON DOS SANTOS FRANCISCO	I	R\$118.846,71
ANDERSON SANTANA CACHOEIRA	I	R\$22.143,90
ANDERSON VERISSIMO TEIXEIRA	I	R\$38.527,52
ANDRE LUIS SOARES	I	R\$117.935,17
ANDRE ROCHA MOREIRA	I	R\$43.254,08
ANDRE TARCISIO COLARES	I	R\$280.842,55
CAIO FELIPE DUTRA MONTEIRO	I	R\$65.750,26
CARLOS ANTONIO SILVA BARROS	I	R\$12.000,00
CARLOS ROBERTO ALVES MACHADO	I	R\$113.737,09
CHARLES FERREIRA DA ROCHA	I	R\$9.093,92
CHARLES LARA DO NASCIMENTO	I	R\$5.962,47
CICERO FRANCISCO DA SILVA	I	R\$17.341,56
CRISTIANO FERNANDES COSTA	I	R\$21.969,23
CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL SABINO	I	R\$9.255,29
CRISTIANO OLIVEIRA ALVES	I	R\$189.547,41
DAMIANA EVANGELISTA DE MATOS	I	R\$30.934,78
DAMIAO MICHEL SILVA	I	R\$85.192,02
DANILO CARDOSO DA SILVA	I	R\$196.074,57
DANILO RUFINO ALBUQUERQUE SANTOS	I	R\$13.850,39
DOUGLAS BERGER	I	R\$32.946,80
DOUGLAS DE ARAUJO CASSIMIRO	I	R\$20.904,90
DURVAL MOREIRA NETO	I	R\$114.077,30



EDINEY SILVA AMORIM	I	R\$19.675,33
EDSON ANTONIO DOS SANTOS	I	R\$26.843,34
EDSON JOAQUIM DE SOUSA	I	R\$101.773,21
EDUARDO VACCARI	I	R\$20.502,64
ELAIAS PINTO CALDEIRA	I	R\$26.699,65
ELIEL ARAUJO DA SILVA	I	R\$21.486,59
EMERSON RODRIGO DE SEIXAS	I	R\$240.145,61
EVALDO APARECIDO GONCALVES	I	R\$22.958,00
EVANDRO RIBEIRO PINTO	I	R\$93.035,16
EVERTON HONORATO DA SILVA	I	R\$25.273,01
FABIO APARECIDO AZEVEDO	I	R\$11.811,14
FABIO SANTOS ALMEIDA	I	R\$28.690,90
FAGNER FERREIRA BATISTA	I	R\$21.821,23
FELIPE IGNACIO	I	R\$13.762,92
FLAVIO ALEXANDRE VEIGA	I	R\$255.094,97
FLAVIO DOS SANTOS QUARENTA	I	R\$8.428,77
FRANCISCO ALBER DE SOUSA FONTES	I	R\$13.119,20
FRANCISCO CLAYTON FREIRE DE LIMA DOS SANTOS	I	R\$39.843,13
GEANDRO FERREIRA SILVA	I	R\$43.000,00
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	I	R\$43.642,97
GILMAR FERNANDO LOPES	I	R\$320.259,96
GIULIANO DOS SANTOS ROCHA	I	R\$44.769,13
JOAO ALVES ARAUJO	I	R\$22.534,25
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE FIDELIS	I	R\$5.729,35
JORGE CARLOS MENDES	I	R\$59.866,01
JOYCE CRUZ DE PAULA	I	R\$18.936,54
JUNIO APARECIDO STECCA	I	R\$20.939,08
LEANDRO INACIO BORGES	I	R\$23.199,11
LINDOMAR DE SOUZA PIRES	I	R\$67.216,39
LUCIANO CIRINO DE ASSIS	I	R\$126.084,29
LUIS CARLOS DE JESUS	I	R\$10.000,00
LUIS CARLOS TAVARES DE MATOS	I	R\$61.766,13
LUIZ ANTONIO TOMAZ DA SILVA	I	R\$4.737,21



LUIZ CARLOS PINTO ALVES	I	R\$3.413,65
LUIZ CIRILO DA SILVA	I	R\$2.000,00
MACIEL TAVARES DA SILVA	I	R\$30.954,07
MARCELINO DA CUNHA DE MOURA	I	R\$70.773,80
MARCIO XAVIER DE BARROS	I	R\$28.481,36
MAURICIO JOSE DOS SANTOS	I	R\$41.069,92
MICHEL GOMES DA SILVA	I	R\$63.333,17
MOISES VIEIRA MARTINS	I	R\$140.918,55
NELSON JOSE DA SILVA	I	R\$236.616,62
OSEIAS MACIEL DA CRUZ	I	R\$177.089,12
PAULO CESAR DA SILVA	I	R\$228.320,46
RAFAEL FERRAZ	I	R\$59.043,52
RAFAEL RAIMUNDO DE SOUZA	I	R\$111.565,30
REGINALDO JOSÉ SILVA DAS NEVES	I	R\$30.045,96
RENAN TERRIANO GAIA	I	R\$307.008,60
RENATO FELIPE DA MOTA MATTOS	I	R\$296.876,66
RENATO SOARES BORBA	I	R\$81.183,15
ROBERT IVO PORFIRIO DE SOUZA	I	R\$52.278,02
RONALDO LIMA MARCELINO	I	R\$21.702,96
SERGIO DE PAULA VICTOR JUNIOR	I	R\$21.992,08
SIDNEI DIAS BARRETO	I	R\$194.671,95
TIAGO DA SILVA RODRIGUES	I	R\$11.816,22
UGO FERRARI PEREIRA	I	R\$72.873,07
WESLEY THOMAS SOUZA SILVA	I	R\$130.307,80
WILLIAM DOS REIS SANTANA	I	R\$89.090,21
WILLIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	I	R\$144.909,48
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	I	R\$21.757,75
ADALBERTO PEREIRA	I	R\$73,32
ADEMIR DE JESUS VALDAMBRINI	I	R\$178,96
ADRIANA BASTOS PEREIRA SILVEIRA	I	R\$600,00
ALAN DOS SANTOS SILVA REIS	I	R\$9.127,03
ALEXANDRE ALVES LINS	I	R\$73,32
ALISSON CARDOSO ROCHA	I	R\$119,46
ALMIR CASSEMIRO CATAO	I	R\$4.181,02
AMERICO DE SOUZA ARAUJO	I	R\$73,32



ANDERSON BONFIM DE SOUZA	I	R\$73,32
ANDERSON FIGUEIRA FERREIRA	I	R\$73,32
ANDERSON OLIVEIRA SILVA	I	R\$26.453,76
ANDERSON PAIVA ZEFERINO	I	R\$73,32
ANDRE LUIZ DA SILVA	I	R\$73,32
ANISIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	I	R\$54,36
ANTONIO AMARO DOS SANTOS INACIO	I	R\$73,32
ATILA LUIS FERREIRA DE MELLO	I	R\$8.680,56
ATILA PASSOS DA SILVA	I	R\$73,32
AUGUSTO BARBOSA PEREIRA	I	R\$331,85
BRUNO ARAUJO IGNACIO	I	R\$6.063,65
BRUNO BATISTA GOMES COSTA	I	R\$73,32
BRUNO DA SILVA SANTOS	I	R\$54,36
BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	I	R\$73,32
CARLOS ALBERTO MARTA JOAO	I	R\$119,59
CARLOS ANDRE DE ALCANTARA	I	R\$119,59
CARLOS SILVA RODRIGUES	I	R\$5.550,98
CAROLYNE ALVES PAULINO	I	R\$54,36
CLAUDIO TELES HENRIQUE	I	R\$5.396,33
CLOVES FERREIRA DE MEIRELES FILHO	I	R\$86,92
CRISTIANE CALDEIRA RAMOS	I	R\$54,36
CRISTIANE SOUZA PORTO	I	R\$54,36
CRISTIANO SARAIVA DE MELLO	I	R\$73,32
DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	I	R\$550,00
DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO	I	R\$67,88
DENILSON APARECIDO CLARO DOS SANTOS	I	R\$73,32
DIEGO APARECIDO CAMPOS	I	R\$73,32
DIEGO FERREIRA DA SILVA	I	R\$73,32
DIEGO RIBEIRO SOUZA	I	R\$73,32
EDVALDO APARECIDO DE JESUS	I	R\$73,32
ELAINE DA SILVA LACERDA	I	R\$54,36
ELIAS PEDREIRA DA SILVA NETO	I	R\$73,32
ELIELTON XAVIER DE OLIVEIRA	I	R\$73,32
ELINE FERREIRA CAVALCANTE	I	R\$24.109,81
ELISABETH COELHO COSTA MERNECKI	I	R\$54,36



ELISANGELA OLIVEIRA LEITE	I	R\$76,10
ELISEU GALVAO	I	R\$73,32
FABIANA COIMBRA DOS SANTOS	I	R\$93,57
FABIO COSTA DE CARVALHO	I	R\$170,26
FABIO GOMES DA CRUZ	I	R\$119,59
FELIPE DE LIMA GOUVEIA	I	R\$73,32
FELIPE MORAES SANTOS SILVA	I	R\$73,32
FERNANDA FERNANDES SANTOS MAXIMO	I	R\$43,48
FERNANDA SANTOS DE PAULA	I	R\$6.520,48
FLAVIO LEOCADIO DA SILVA	I	R\$73,32
FRANCIELE PARRA RIBEIRO	I	R\$43,48
FRANKLIN CORONADO OROPEZA	I	R\$73,32
GILBERTO FERNANDES DA CUNHA	I	R\$207,96
GILBERTO LIMA DA SILVA	I	R\$73,32
GIVANILDO DE SA	I	R\$73,32
GUILHERME DANIEL DE PARIS GOULART	I	R\$73,32
GUSTAVO VASCONCELLOS	I	R\$119,59
HELICIO MARQUES	I	R\$73,32
IVAN BARBOSA DA SILVA	I	R\$73,32
IVAN DANTAS DOS REIS	I	R\$7.184,75
IZAIAS DA SILVA INACIO	I	R\$24.865,91
JAISON SCAVRON	I	R\$73,32
JEFFERSON CONCEICAO DE AZEVEDO	I	R\$73,32
JEFFERSON WILLIAN RODRIGUES FERREIRA	I	R\$73,32
JOAO AIRES DE ALCANTARA	I	R\$10.676,17
JOAO REGINALDO DA COSTA PEREIRA	I	R\$73,32
JONATAS BATISTA DE OLIVEIRA	I	R\$73,32
JORGE WENDEL GALDINO DA SILVA	I	R\$54,36
JOSE ANDRE DA SILVA	I	R\$73,32
JOSE CARLOS SANT ANA FERRARI	I	R\$119,59
JOSE HENRIQUE GARCIA	I	R\$73,32
JOSE NUNES DA SILVA	I	R\$73,32
JUCIMAR DA SILVA	I	R\$73,32
KAIO FERREIRA DE SOUZA	I	R\$5.217,08
KELLY ROZA SALUSTIANO	I	R\$8.784,73



LEANDRO CRISTIAN ALVES	I	R\$73,32
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	I	R\$12.094,13
LEANDRO TEIXEIRA	I	R\$73,32
LEILA CRISTINA SERAFIM BELMAR	I	R\$331,85
LUCAS BURJATO	I	R\$73,32
LUSANIRA ALVES BATISTA DAMASCENO	I	R\$250,00
MAIKE AFONSO BATISTA	I	R\$76,10
MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	I	R\$73,32
MARCEL SALES DE OLIVEIRA	I	R\$73,32
MARCELO GOMES MARTINS	I	R\$73,32
MARCELO VIANA DE CARVALHO	I	R\$76,10
MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA	I	R\$119,59
MARCOS GABRIEL GUALBERTO JUNIOR	I	R\$115,50
MARCOS PAULO DA SILVA	I	R\$73,32
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	I	R\$73,32
MARIO GEORGE ALVES DE ALMEIDA	I	R\$7.920,53
MAYCOLN JONATHAN RODRIGUES ROCHA	I	R\$73,32
MICHEL LEMOS DE BRITO	I	R\$73,32
MICHELE GUIMARAES DOS SANTOS	I	R\$98,08
NELSON SILVA DE ALMEIDA	I	R\$119,46
NIVALTER DE LIMA SOUZA	I	R\$119,59
OSEIAS PAULO CAMILO SILVA	I	R\$73,32
OSMARIO SILVA DOS SANTOS	I	R\$73,32
PAULO ALBERTO DE LANA	I	R\$73,32
PAULO FELIX RIBEIRO	I	R\$73,32
PAULO FRANCO DA SILVA	I	R\$6.833,87
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	I	R\$73,32
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	I	R\$9.723,23
RAGUINA SANTOS DA SILVA	I	R\$73,32
REGIANE CAMPOS	I	R\$54,36
RENAN SCOMBATTI	I	R\$73,32
RENATO ALVES DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO	I	R\$10.766,92
RENATO DIOGENES DANIEL	I	R\$73,32
ROBERTO ENGELHARDT GOMES	I	R\$7.647,64
ROBERTO GOMES TRINDADE JUNIOR	I	R\$73,32

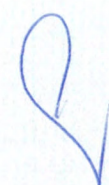


ROBSON LUIS PINTO	I	R\$16.897,72
RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	I	R\$73,32
RODRIGO DOS SANTOS BOTELHO	I	R\$73,32
ROGERIO DIAS CAPARRON	I	R\$73,32
ROHNI LEITE CHAGAS	I	R\$73,32
SAMUEL LAGOS MACHADO	I	R\$119,59
SAMUEL MORAES	I	R\$73,32
SILVANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	I	R\$132,52
SILVIA APARECIDA ANGELO HADDAD	I	R\$633,33
SOLANGE GONCALVES SILVA DE ARAUJO	I	R\$273,33
TATIANA FERNANDES ANSELMO	I	R\$43,48
THAIS BEZERRA DE LIMA	I	R\$70,66
THIAGO CARDOSO SILVA	I	R\$73,32
THIAGO MARQUES DA SILVA	I	R\$73,32
THIAGO SPINOSA	I	R\$117,33
UGO DE JESUS SILVA	I	R\$132,74
VALDECIR APARECIDO REIMBERG DOS SANTOS	I	R\$73,32
VALDEMIR DA SILVA	I	R\$73,32
VALDETE MARTINS DOS REIS	I	R\$54,36
VALERIO JACSON GOMES DUTRA	I	R\$73,32
VANILSA FERREIRA DOS SANTOS	I	R\$54,36
VICENTINO PEDRO DA SILVA JUNIOR	I	R\$73,32
VITOR HUGO SILVA DE SOUZA	I	R\$73,32
WAGNER FRANCISCO DA SILVA FERREIRA JUNIO	I	R\$73,32
WALDENIR ALBERTO	I	R\$42.168,28
WALLACE DA SILVA	I	R\$6.311,37
WELLINGTON MAX FIGUEREDO PAULINO	I	R\$73,32
WILDIS BARBOSA JUNIOR	I	R\$10.472,66
WILIAN DOS SANTOS DE FREITAS	I	R\$73,32
WILMANN GUEDES PETRUCCI	I	R\$73,32
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	I	R\$73,32
WLADIMIR RAMOS ALVES	I	R\$102,29
SUBTOTAL CLASSE I		R\$6.764.933,94



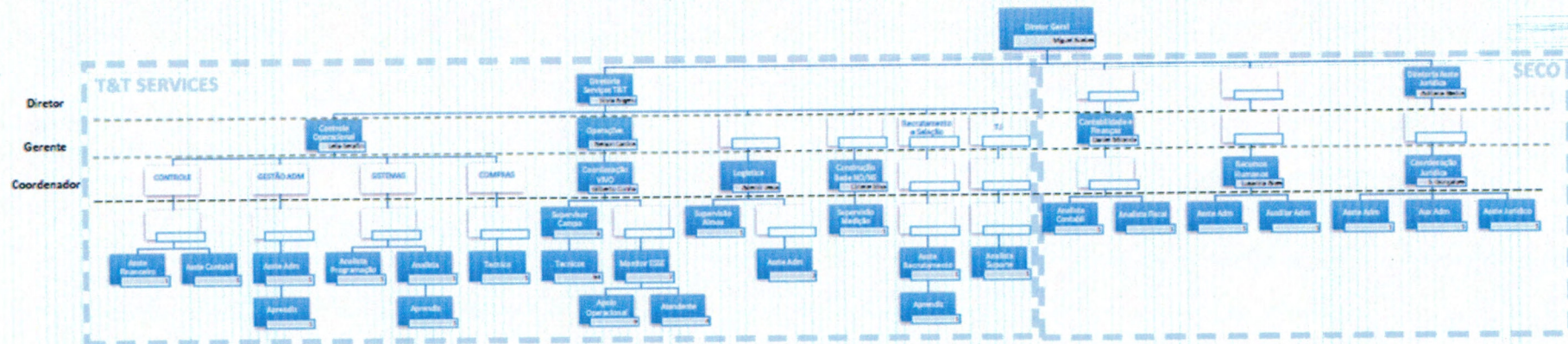
QUIROGRAFARIOS	Classe	Valor
COMBO LOGISTICO E TRANSPORTE EIRELLI	III	R\$60.650,00
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	III	R\$5.921,66
RCA TELECOMUNICACOES LTDA	III	R\$28.527,65
RMR PROJ. ASSE. SOL. ENRG. TELE. - LTDA	III	R\$6.082,00
SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	III	R\$33.580,75
TRANSNET LOCADORA DE VEICULOS S/A	III	R\$692.213,84
GLOBAL DOMINION ACCESS S/A	III	R\$111.102.000,00
SUBTOTAL CLASSE III		R\$111.928.975,90

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	Classe	Valor
ALE TECH SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	IV	R\$71.458,42
ANG TELECOM E SERVICOS LTDA	IV	R\$37.001,37
CENTRO AUTOMOTIVO ANASTÁCIO	IV	R\$10.887,60
CH PALHETA SERVICOS EIRELI	IV	R\$748,59
COMERCIAL M.S. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMA	IV	R\$9.769,45
DICKA TELECOM LTDA EPP	IV	R\$735,17
ENERGIBRAS ENGENHARALTD	IV	R\$639,00
ERICA DA SILVA ELETRICA & TELECOMUNICAÇÕES	IV	R\$87.697,98
FLEX TEL SERVICOS DE INSTALACAO MTD	IV	R\$2.705,94
FRC TELECOM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTD	IV	R\$17.132,54
GRLL CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA	IV	R\$3.830,53
GUSTAVO MONTE ALTO ALVES	IV	R\$61.990,00
GV DRILL PERFURACOES E LOCACOES LTDA	IV	R\$33.284,38
I.S.T COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUI. TELEF	IV	R\$9.314,12
IN - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA	IV	R\$471,20
J A DA SILVA JUNIOR MANUTENCAO DE REDE ME	IV	R\$23.923,98
J. J. DUARTE TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	IV	R\$1.920,34
JHR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	IV	R\$1.221,24
JND TELECOMUNICACOES LTDA	IV	R\$35.964,51
JOSE AMILTON SANTANA ME	IV	R\$700,00
LEG GONCALVES INSTALACOES ME	IV	R\$82.240,72
LIMA GRANITO E CONSTRUCOES LTDA	IV	R\$4.981,33
MAXX TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA	IV	R\$162.233,96
MAYARA MARQUES FIGUEIREDO MANUTENÇÃO LTD	IV	R\$52.529,72
MW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA LTD	IV	R\$34.012,83
NETZ TELECOM EIRELI ME	IV	R\$22.329,28
RADAL SERVIÇOS E INTALAÇÕES LTDA - EPP	IV	R\$40.725,84
RCT GUIMARAES COMERCIAL	IV	R\$32.153,34
RG SOLUÇÕES LTDA - ME	IV	R\$33.873,59
ROMILDO DA SILVA FEITOZA JUNOR - ME	IV	R\$21.341,72
SETA MICROS LTDA ME	IV	R\$8.950,17
SONIA MARIOTTI ME	IV	R\$10.530,00
SULTECH ENGENHARIA LTDA	IV	R\$153,94
TELECOM MAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELECOM.	IV	R\$20.438,80
VM CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTD	IV	R\$6.586,78
W V TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	IV	R\$1.426,77
SUBTOTAL CLASSE IV		R\$945.905,15



7.3 Organograma Operacional

Atualmente o organograma da Dominion Instalações está composto da seguinte forma:



A estrutura SECO (Serviços Compartilhados), existente em todas as subsidiárias da Dominion Global em todos os países em que o grupo atua, corresponde à gestão para apoio a todas as divisões no país no que diz respeito a contabilidade, finanças, jurídico e recursos humanos.



7.4 Demonstrações Financeiras Auditadas



Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva - limitação de escopo", e exceto pela ausência de certas divulgações, conforme descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva - desvio de prática", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo - Receita de prestação de serviços do grupo apropriado pela Empresa

Em 2015, a Empresa reconheceu como receita de prestação de serviços, e recebeu, o valor de R\$ 5.585 mil, cujo montante era, por direito, devido a outra empresa do seu grupo controlador. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para permitir analisar e concluir sobre se esse valor apropriado pela Empresa é uma obrigação sua, ou uma contribuição de capital do grupo controlador, como também avaliar as eventuais questões tributárias decorrentes da definição da natureza dessa operação. Consequentemente, não nos foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Empresa, em 31 de dezembro de 2017 e em anos anteriores.

Desvio de prática - Falta de divulgação de informações em notas explicativas

A Empresa deixou de apresentar em notas explicativas, certas informações relacionadas com a administração de riscos financeiros, bem como a remuneração do pessoal-chave da administração, aplicáveis às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional



Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações, apresenta patrimônio líquido negativo e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 73.314 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 8 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas, nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

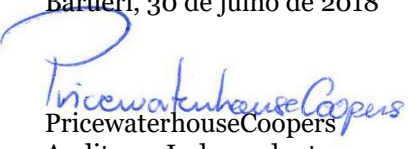
Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 30 de julho de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tadeu Cendón Ferreira
Contador CRC 1SP188352/O-5

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Balço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	3.201	3.194	Fornecedores (Nota 10)	7.909	9.425
	18.06		Obrigações sociais (Nota 11)	2.567	2.516
Contas a receber de clientes (Nota 5)	8	16.303	Obrigações tributárias e encargos sociais (Nota 12)	1.083	987
Estoque (Nota 6)	2.932	2.595	Outras obrigações (Nota 13)	2.223	3.393
Tributos a compensar	870	256	Partes relacionadas (Nota 8)	84.737	37.275
Outros créditos (Nota 7)	134	3.104			
	25.20				
	5	25.452		98.519	53.596
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas (Nota 8)	10.63	9.827	Provisões para contingências (Nota 14)	1.940	6.243
	6				
Imobilizado (Nota 9)	1.670	3.184	Total do passivo	100.459	59.839
Intangível	19	58			
	12.32				
	5	13.069			
			Patrimônio Líquido (passivo a descoberto) (Nota 15)		
			Capital social	74.307	74.307
			Capital a integralizar	(8.366)	(8.366)
				(128.870	
			Prejuízos acumulados)	(87.259)
				(62.929)	(21.318)
Total do ativo	37.53		Total do passivo, patrimônio líquido e passivo a descoberto	37.530	38.521
	0	38.521			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional líquida (Nota 16)	60.719	56.437
Custos dos serviços (Nota 17)	<u>(57.455)</u>	<u>(50.835)</u>
Lucro operacional bruto	<u>3.264</u>	<u>5.602</u>
Despesas administrativas (Nota 18)	(28.718)	(19.041)
Despesa com amortização e depreciação (Nota 9)	<u>(1.762)</u>	<u>(2.832)</u>
Prejuízo operacional	<u>(27.216)</u>	<u>(16.271)</u>
Resultado financeiro, líquido (Nota 19)	<u>(14.395)</u>	<u>(1.364)</u>
Receitas financeiras	2.233	12.950
Despesas financeiras	<u>(16.628)</u>	<u>(14.314)</u>
Prejuízo do exercício	<u><u>(41.611)</u></u>	<u><u>(17.635)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Dominion Instalações e
Montagens do Brasil Ltda.**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Em milhares de reais

	<u>Capital realizado</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2016	54.977		(69.624)	(14.647)
Aumento de capital (Nota 15)	19.330			19.330
Capital a integralizar (Nota 15)		(8.366)		(8.366)
Prejuízo do exercício			(17.635)	(17.635)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>74.307</u>	<u>(8.366)</u>	<u>(87.259)</u>	<u>(21.318)</u>
Prejuízo do exercício			(41.611)	(41.611)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>74.307</u>	<u>(8.366)</u>	<u>(128.870)</u>	<u>(62.929)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	<u>(41.611)</u>	<u>(17.635)</u>
Ajuste para conciliação do prejuízo		
Depreciação e amortização	1.762	2.832
Custo residual de ativo permanente baixado		
Provisão para contingências	(7.610)	(2.981)
Juros e variação cambial de empréstimo de mútuo	<u>11.916</u>	<u>(5.222)</u>
Lucro ajustado	<u>(35.543)</u>	<u>(23.006)</u>
Variação do capital operacional		
Contas a receber de clientes	(1.765)	4.819
Estoque	(337)	(2.595)
Tributos a recuperar	(614)	50
Outros créditos	2.969	(2.859)
Fornecedores	(1.516)	3.746
Obrigações sociais	50	(3.253)
Obrigações fiscais	96	(386)
Outras obrigações	<u>2.137</u>	<u>2.566</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(34.523)</u>	<u>(20.918)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimo de mútuo ativo	(810)	(241)
Adições ao imobilizado	(209)	(500)
Adições ao intangível		<u>(1)</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(1.019)</u>	<u>(742)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimo de mútuo	35.549	
Pagamento de empréstimo de mútuo		(1.775)
Aumento de capital (Nota 15)		<u>10.964</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<u>35.549</u>	<u>9.190</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa	7	(12.470)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>3.194</u>	<u>15.664</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>3.201</u></u>	<u><u>3.194</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda. (a "Empresa"), tem como objeto social e atividade a prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção de equipamentos de telecomunicações para empresas em geral e para concessionárias de serviços de telefonia fixa e móvel, em suas áreas internas e externas, de gestão de obras de manutenção e implantação, a prestação desses serviços a outras empresas, bem como o fornecimento de materiais de telecomunicações utilizados nesses serviços.

A Empresa é uma sociedade limitada, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa apresentou prejuízo no exercício no montante de R\$ 41.610 (2016 - prejuízo de R\$ 17.635), patrimônio líquido negativo de R\$ 62.929 e excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 73.314. A Empresa conta com o suporte financeiro do quotista controlador (Grupo Dominion ou "Grupo") para fornecer recursos necessários para a continuidade de suas atividades operacionais de prestação de serviços de telecomunicações. Adicionalmente, a administração da Empresa está adotando medidas com o objetivo de reverter o cenário negativo em que se encontra, tais como: (i) revisão e adoção do novo plano de negócios; (ii) redução de custos e despesas; (iii) revisão de contratos de baixa rentabilidade; (iv) revisão das diretrizes e controles para a gestão de caixa; (v) reestruturação societária; (vi) plano de ações para diminuir os processos trabalhistas com controle internos e uma política de acordos dos processos ativos visando a diminuição das perdas trabalhistas; (vii) desenvolvimento do plano estratégico na organização, com foco nos resultados de médio e longo prazo; (viii) Aumento da qualidade e produtividade operacional; (ix) redução de perdas no processos; (x) gestão dos riscos dos projetos, maior controle do escopo e garantia no cumprimento dos prazos; (xi) aumento do comprometimento das equipes internas com as metas estabelecidas.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de julho de 2018.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - CPC PME.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas na nota 3.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"), que é o Real, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista, e outros de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos imediatos com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

2.6 Tributos a compensar

São demonstrados a valores históricos na data de sua constituição, atualizados com base na legislação fiscal vigente.

2.7 Partes relacionadas

Referem-se a operações de mútuo com empresas do Grupo e estão registradas a valores históricos.

2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

A depreciação é calculada com base no método linear considerando os custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	5 anos
Maquinas e equipamentos	5 anos
Ferramentas	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Equipamentos de segurança	2 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, anualmente ou quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo (em geral, pelo valor recebido do banco, líquido dos custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo.

2.10 Imposto de renda e contribuição social (IR/CS)

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 ao ano. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor. Com relação ao IR/CS diferido, vide Nota 3(b).

2.11 Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa conforme descrito a seguir.

(a) Vendas de serviços

As receitas reconhecidas pela Empresa referem-se à prestação de serviços, relativas à instalação, montagem e manutenção de equipamentos de telecomunicações para empresas em geral e para concessionárias de serviços de telefonia fixa e móvel, em suas áreas internas e externas, de gestão de obras de manutenção e implantação, a prestação desses serviços a outras empresas e fornecimento de materiais de telecomunicações utilizados nesses serviços desenvolvimento e suporte para manutenção de *software*, são apropriadas ao resultado conforme regime de competência.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de elaboração das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é obtido por meio de controles adotados pela Empresa sobre os trabalhos executados, os quais são submetidos para avaliação e aprovação dos clientes para faturamento. Uma estimativa de receita de serviços a faturar é reconhecida para fazer face aos serviços prestados até a data da elaboração das demonstrações financeiras, para as quais a aprovação do cliente para faturamento ainda não foi obtida.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Venda de mercadorias

As receitas reconhecidas pela Empresa referem-se à venda de equipamentos de telecomunicações para empresas em geral e para concessionárias de serviços de telefonia fixa e móvel, em suas áreas internas e externas, e são apropriadas ao resultado conforme regime de competência.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) as despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

(c) Receitas financeiras

Consistem nas receitas geradas juros e variações cambiais ativas. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência.

2.12 Reconhecimento dos custos e despesas

Os custos e despesas são reconhecidos no resultado quando incorridos conforme o regime de competência.

3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exigem que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas premissas e estimativas que possuam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo.

(a) Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconhecimento do imposto de renda diferido ativo

A cada encerramento de exercício social, a Empresa revisa o seu saldo de imposto de renda diferido ativo relativo a créditos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social sobre o lucro tendo como referência as suas mais recentes estimativas quanto aos lucros tributáveis futuros prováveis de ocorrência e considerando igualmente as diferenças temporárias tributáveis existentes. As estimativas de lucros tributáveis futuros são realizadas com base nas projeções de negócio efetuadas pela administração. Considerando o seu recente histórico de desempenho e a incapacidade, nesse momento, da administração de afirmar que seja provável a ocorrência de lucro tributário futuro para os próximos anos, a Empresa não registrou qualquer imposto de renda ou contribuição social diferidos ativos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários em conta-corrente	3.201	1.954
Depósitos bancários de curto prazo		<u>1.240</u>
	<u>3.201</u>	<u>3.194</u>

5 Contas a receber de clientes

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber de clientes a vencer	3.708	5.445
Contas a receber de clientes vencidos até 30 dias	173	155
Contas a receber de clientes vencidos acima de 31 dias	28	31
Serviços a faturar a vencer	<u>14.159</u>	<u>10.672</u>
	<u>18.068</u>	<u>16.303</u>

Em serviços a faturar estão registrados os valores referentes a serviços prestados até dezembro cujo faturamento ocorre posteriormente mediante aprovação do cliente.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber de clientes		
Contrapartes com classificação externa de crédito BBB	<u>5.847</u>	<u>5.631</u>
	<u>5.847</u>	<u>5.631</u>

A qualidade dos créditos dos serviços a faturar são substancialmente os mesmos das contas a receber.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Estoque

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Produto para revenda	<u>2.932</u>	<u>2.595</u>
	<u>2.932</u>	<u>2.595</u>

O custo dos estoques reconhecido como despesas no exercício de 2017 totalizou R\$ 5.572.

7 Outros créditos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamento a fornecedores (i)		2.997
Adiantamento a funcionários	67	31
Benefícios a apropriar	51	51
Prêmios de seguro	9	8
Outros	<u>7</u>	<u>17</u>
	<u>134</u>	<u>3.104</u>

- (i) A Empresa iniciou um novo negócio, no qual passou a adquirir estoque e o fornecedor solicitou alguns adiantamentos para fabricação dos bens. A Empresa também realizou adiantamentos para subcontratadas para prestação de serviços.

8 Partes relacionadas

(i) Mútuo - Ativo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Halogica Tecnologia S.A. ("Halogica")	<u>10.636</u>	<u>9.827</u>
	<u>10.636</u>	<u>9.827</u>

A rubrica é composta por empréstimos de mútuo ativo realizados a empresas do Grupo, tendo os saldos apresentados pelo custo histórico, onde não há prazo de vencimento estabelecido e sem incidência de juros.

(ii) Mútuo - Passivo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Global Dominion Access S.A.	64.636	24.069
Juros - Global Dominion Access S.A.	<u>20.101</u>	<u>13.206</u>
	<u>84.737</u>	<u>37.275</u>

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mútuo (Em milhares de Euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Global Dominion Access S.A.	16.590	7.000
Juros - Global Dominion Access S.A.	<u>5.144</u>	<u>3.841</u>
	<u>21.734</u>	<u>10.841</u>

Como descrito acima, o mútuo com a Global Dominion Access S.A. (Espanha) está em Euros e incide juros de 12% a.a., com prazo de vencimento em julho de 2021.

Dominion Instalações e Montagens do Brasil Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Imobilizado

Abaixo a movimentação do ativo imobilizado para a data base de 31 de dezembro de 2017.

Descrição	Taxa depreciação a.a. - %	2017			2016		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25	1.064	(1.025)	39	1.064	(951)	113
Veículos	20	72	(72)	-	72	(72)	-
Móveis e utensílios	20	638	(608)	30	638	(548)	90
Maquinas e equipamentos	20	4.793	(4.257)	536	4.793	(3.650)	1.143
Ferramentas	20	6.441	(5.789)	652	6.423	(5.210)	1.213
Equipamentos de informática	20	2.288	(2.040)	248	2.288	(1.854)	434
Equipamentos de segurança	50	<u>2.235</u>	<u>(2.070)</u>	<u>165</u>	<u>2.044</u>	<u>(1.853)</u>	<u>191</u>
		<u>17.531</u>	<u>(15.861)</u>	<u>1.670</u>	<u>17.322</u>	<u>(14.138)</u>	<u>3.184</u>

As adições dos exercícios são principalmente relacionadas com ferramentas e equipamentos de segurança.

10 Fornecedores

Nesta rubrica estão registrados os valores devidos, substancialmente aos prestadores de serviços subcontratados e abastecimento de frota de veículos que serão liquidados no decorrer do exercício subsequente. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de fornecedores era de R\$ 7.909 (2016 - R\$ 9.425).

11 Obrigações sociais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisão de férias	1.241	1.107
Salários a pagar	752	515
INSS a recolher	368	687
FGTS a recolher	133	80
Outros	<u>73</u>	<u>127</u>
	<u>2.567</u>	<u>2.516</u>

12 Obrigações tributárias e encargos sociais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisão de impostos sobre a receita	800	603
ISS a pagar	39	80
ICMS a pagar	45	50
PIS a pagar	29	35
COFINS a pagar	136	163
Outros	<u>34</u>	<u>56</u>
	<u>1.083</u>	<u>987</u>

13 Outras obrigações

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar de processos trabalhistas (i)	2.173	3.306
Outros	<u>50</u>	<u>87</u>
	<u>2.223</u>	<u>3.393</u>

(i) Referem-se à processos trabalhistas que foram parcelados entre 2 e 12 pagamentos.

14 Contingências

Descrição	2017		
	Ações trabalhistas	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Em 1º de janeiro	8.435	(2.192)	6.243
Provisão trabalhista	858		858
Realização da provisão	(4.690)		(4.690)
Aumento de depósitos		(4.475)	(4.475)
Baixa de depósitos por perda		4.004	4.004
Em 31 de dezembro	<u>4.603</u>	<u>(2.663)</u>	<u>1.940</u>

Descrição	2016		
	Ações trabalhistas	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Em 1º de janeiro	10.787	(1.563)	9.224
Provisão trabalhista	2.833		2.833
Realização da provisão	(5.185)		(5.185)
Aumento de depósitos		(6.089)	(6.089)
Baixa de depósitos por perda		5.460	5.460
Em 31 de dezembro	<u>8.435</u>	<u>(2.192)</u>	<u>6.243</u>

15 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado de R\$ 74.306.694,00 está representado por 74.306.694 de cotas ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

O capital está assim representado da seguinte maneira:

Descrição	2017 e 2016	
	Valor - reais	Número de cotas
Halógica Tecnologia S.A	74.306.693	74.306.693
Global Dominion Access S.A.	1	1
	<u>74.306.694</u>	<u>74.306.694</u>

(b) Aumento de capital - integralizado e a integralizar

No decorrer do exercício 2016, o cotista controlador Halógica Tecnologia S.A efetuou um aumento de capital no valor R\$ 19.329 sendo parte do valor R\$ 10.964 em dinheiro e o saldo restante, no valor de R\$ 8.366, deverá ser totalmente integralizado pela sócia Halógica Tecnologia S.A. até 31 de dezembro de 2021. Assim, a Halógica Tecnologia S.A. possui 74.307 quotas, no valor total de R\$ 74.307 das quais 65.941 no valor total de R\$ 65.941 encontram-se integralizadas.

16 Receita operacional líquida

A composição da receita é a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Venda de serviços	45.096	45.691
Serviços a faturar	3.487	(6.106)
Venda de equipamentos	2.888	220
Venda de serviços internacionais partes relacionadas	13.020	18.943
(-) Impostos incidentes sobre vendas e cancelamentos	<u>(3.772)</u>	<u>(2.311)</u>
	<u>60.719</u>	<u>56.437</u>

17 Custos serviços prestados

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e benefícios a empregados	16.273	20.454
Locação de veículos	6.380	7.792
Serviços de terceiros	25.471	15.870
Material de consumo	5.567	1.741
Despesas viagens	607	2.133
Aluguel de imóvel	390	429
Outros	<u>2.767</u>	<u>2.416</u>
	<u>57.455</u>	<u>50.835</u>

18 Despesas administrativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e benefícios a empregados	2.287	2.516
Serviços de terceiros	1.617	1.880
Conservação e manutenção	23	277
Aluguel de imóvel e outros	-	264
Água, luz, telefone	161	349
Processos trabalhistas	24.261	13.402
Outros	<u>369</u>	<u>353</u>
	<u>28.718</u>	<u>19.041</u>

19 Receitas e despesas financeiras

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesa de juros sobre obrigações financeiras mensuradas pelo custo amortizado	(4.884)	(3.321)
Perdas cambiais líquidas sobre atividades de financiamento	(9.161)	(5.629)
Juros sobre processos trabalhistas	(1.104)	(4.878)
Despesa de financiamento	(1.412)	(472)
Outras despesas financeiras	<u>(67)</u>	<u>(14)</u>
Despesas financeiras	<u>(16.628)</u>	<u>(14.314)</u>
Receita de juros sobre ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	87	19
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	37	213

Ganhos cambiais líquidos sobre atividades de financiamento	2.108	12.710
Outras receitas financeiras	<u>1</u>	<u>8</u>
Receitas financeiras	<u>2.233</u>	<u>12.950</u>
Despesas financeiras, líquidas	<u>(14.395)</u>	<u>(1.364)</u>

20 Imposto de renda e contribuição social

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(41.610)	(17.635)
Adições		
Multas	350	499
Outras adições	111	86
Total adições	<u>461</u>	<u>585</u>
Exclusões		
Variações cambiais ativas	(25)	(1.344)
Total exclusões	<u>(25)</u>	<u>(1.344)</u>
Base de cálculo	<u>(41.174)</u>	<u>(18.394)</u>
Imposto de renda diferido	<u>13.999</u>	<u>6.254</u>

A Empresa não reconheceu os correspondentes créditos fiscais diferidos tendo em vista a inexistência de projeção de resultado futuro em decorrência de suas operações.

21 Eventos subsequentes

No período de janeiro a junho de 2018 a empresa teve novas operações de mútuo com a Global Dominion Access S.A (Espanha) no valor R\$ 7.364. A operação incide juros de 12% a.a. o prazo de vencimento é maio de 2027.